



## CPI DO CRIME ORGANIZADO REJEITA RELATÓRIO QUE PEDIA INDICIAMENTO DE MINISTROS DO STF

A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Crime Organizado rejeitou, nesta terça-feira (14), por 6 votos a 4, o indiciamento dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Gilmar Mendes.

O relatório de Alessandro Vieira (MDB-SE) havia proposto indiciamentos com base no caso do Banco Master, mas o texto acabou derrotado após uma articulação que envolveu o STF, o governo Lula (PT) e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP).

A data limite para a votação do relatório era esta terça, dado que Alcolumbre negou o pedido

de prorrogação da CPI. A operação envolveu a troca de três membros da CPI momentos antes da votação.

Nomes de oposição e adversários do STF foram substituídos por nomes governistas saíram os senadores Sergio Moro (PL-PR) e Marcos do Val (Avante-ES) e entraram Teresa Leitão (PT-PE) e Beto Faro (PT-PA). Além disso, Soraya Thronicke (PSB-MS) se tornou titular no lugar de Jorge Kajuru (PSB-GO).

Votaram contra o texto Leitão, Faro, Soraya, Humberto Costa (PT-CE), Rogério Carvalho (PT-SE) e Otto Alencar (PSD-BA). A favor, além de Vieira, votaram Eduardo Girão (Novo-CE), Magno Malta (PL-ES) e

Esperidião Amin (PP-SC). O presidente da CPI, Fabiano Contarato (PT-ES), não votou.

Entre as críticas de senadores alinhados ao governo, estava o fato de Vieira ter deixado de fora do relatório o indiciamento de outros implicados no caso Master e de facções criminosas.

Vieira atribuiu aos três magistrados crimes de responsabilidade, que poderiam fundamentar pedidos de impeachment. No documento, o relator diz que Moraes e Toffoli agiram "de modo incompatível" com a honra, a dignidade e o decoro de suas funções devido à relação mantida com o Master.

Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Dívidas refinanciadas por novo programa do governo devem ter taxa de juros de até 1,99% ao mês**

**Lula reafirma candidatura após especulação sobre desistência e fala em 'compromisso cristão'**

**Flávio Bolsonaro negocia acordo com centrão, e Novo desiste de candidatura ao TCU**

**Redução da 6x1 pode impactar setor de transporte em R\$ 11,8 bi, diz estudo**



**Entregadores e motoristas de aplicativo protestam em SP contra projeto que regula o setor**



## NO MUNDO

## Israel e Líbano iniciam negociação nos Estados Unidos



Representantes de Israel e Líbano estão reunidos em Washington, nos Estados Unidos, nesta terça-feira (14), enquanto as forças israelenses intensificam a guerra contra o Hezbollah.

O encontro é um marco diplomático, mas que tem agendas conflitantes: Israel descarta discussões sobre um cessar-fogo e exige que o país vizinho desarme o grupo; já o Líbano busca pausa no conflito.

A reunião ocorre em um momento crítico da crise no Oriente Médio, uma semana após o início de um frágil cessar-fogo entre os Estados Unidos, Israel e Irã.

O Irã afirma que a campanha de Israel contra o Hezbollah deve ser incluída em qualquer acordo para encerrar o conflito, o que complica as negociações mediadas pelo Paquistão.

Em um sinal de que o governo americano deseja ver progresso nas negociações, o principal diplomata de Trump e conselheiro de Segurança Nacional, Marco Rubio, compareceu ao início da reunião ao lado do embaixador israelense nos EUA, Yechiel Leiter, e de sua homóloga libanesa, Nada Hamadeh Moawad.

O conselheiro do Departamento de Estado, Michael Needham, o embaixador

dos EUA nas Nações Unidas, Mike Waltz, e o embaixador dos EUA no Líbano, Michel Issa, amigo pessoal de Trump, também participaram.

Líbano busca cessar-fogo O presidente libanês, Joseph Aoun, afirmou em um comunicado divulgado no início da reunião que esperava que ela "marcasse o começo do fim do sofrimento do povo libanês em geral e dos sulistas em particular".

O governo pediu negociações com Israel, apesar das objeções do Hezbollah, refletindo o agravamento das tensões entre o grupo xiita e seus oponentes.

CNN

## É muito provável que haja mais conversas entre EUA e Irã, diz chefe da ONU

O secretário-geral da ONU, António Guterres, afirmou nesta terça-feira (14) que é "altamente provável" que as negociações de paz entre os Estados Unidos e o Irã sejam retomadas antes do fim do cessar-fogo na próxima semana.

"Os indícios que temos são de que é altamente provável que essas negociações sejam retomadas", disse Guterres.

"Acho que seria irrealista esperar que um problema tão complexo e de longa data pudesse ser resolvido na primeira sessão de negociação. Portanto, precisamos que as negociações continuem e que o cessar-fogo seja mantido durante esse período", acrescentou.

A declaração foi feita após o presidente dos EUA, Donald Trump, ter afirmado que "algo pode acontecer" nos próximos dois dias

no Paquistão, enquanto autoridades americanas e iranianas tentam retornar à mesa de negociações.

Segundo disse uma autoridade americana à CNN, os Estados Unidos e o Irã ainda estão em negociações, enquanto ambos os lados trabalham para encontrar uma saída diplomática para a guerra.

No sábado (11), uma longa reunião entre Irã e EUA no Paquistão não resultou em avanços.

Trump afirmou, na segunda-feira (13), que o Irã ligou no início da manhã. "Eles gostariam muito de fechar um acordo", disse ele.

CNN



## Trump diz estar "chocado" com Meloni após fazer críticas ao papa Leão



A primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni, não tem coragem e decepcionou Washington, disse o presidente dos EUA, Donald Trump, a um jornal italiano nesta terça-feira (14), lançando uma repreensão pública direta a um de seus aliados europeus mais próximos.

Meloni tinha sido uma forte apoiadora de Trump, mas ela se distanciou dele depois que ele entrou em guerra com o Irã em fevereiro e na segunda-feira (13) criticou-o abertamente por atacar o papa Leão, dizendo que seu ataque verbal era "inaceitável".

Trump respondeu em

uma entrevista ao Corriere della Sera, dizendo que Meloni era "muito diferente do que eu pensava" e denunciando-a por se recusar a ajudar a reabrir o Estreito de Ormuz, que foi bloqueado pelo Irã.

"Estou chocado com ela. Achei que ela tinha coragem. Eu estava errado", disse ele no artigo em italiano.

A Casa Branca recusou-se a comentar as citações relatadas. O gabinete de Meloni também se recusou a comentar, mas políticos de todas as facções apoiaram sua defesa, incluindo o ministro das Relações Exteriores, Antonio Tajani, chefe do partido coalizão Forza Italia.

"Somos, e continuare-

mos a ser, apoiadores sinceros da unidade ocidental e aliados firmes dos Estados Unidos, mas essa unidade é construída sobre lealdade, respeito e franqueza mútua", disse ele, aplaudindo Meloni por denunciar o ataque de Trump ao papa.

"Sobre o Papa Leão XIV, ela disse exatamente o que todos nós cidadãos italianos pensamos", ele acrescentou em uma declaração sobre X.

A crítica de Trump marcou uma mudança dramática no tom em relação a Meloni, o único líder europeu a comparecer à sua posse em 2025 e que ele havia aclamado como "um grande líder" há apenas um mês.

CNN

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo  
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
● Serviço Informativo: FolhaPress,  
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-  
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Dívidas refinanciadas por novo programa do governo devem ter taxa de juros de até 1,99% ao mês



As dívidas de pessoas físicas refinanciadas pelo programa contra o endividamento em elaboração pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deverão ter uma taxa de juros de até 1,99% ao mês.

Na última semana de março, a taxa média praticada pelo mercado para o crédito pessoal não consignado prefixado foi de 6,8% ao mês, segundo dados do Banco Central.

A expectativa é que o programa gere de R\$ 20 bilhões a R\$ 30 bilhões de novas dívidas repactuadas, de um total de financiamentos em atraso da ordem de R\$ 70 bilhões a R\$ 100 bilhões.

A taxa de financiamento das novas dívidas após a

quitação dos empréstimos antigos com desconto foi discutida em reunião nesta segunda-feira (13), em São Paulo, entre o ministro da Fazenda, Dario Durigan, e representantes dos bancos.

Essas novas dívidas serão garantidas pelo FGO (Fundo de Garantias de Operação) em caso de calote dos devedores. O fundo deverá ter um aporte orçamentário entre R\$ 5 bilhões e R\$ 10 bilhões para fazer frente ao programa, segundo pessoas a par do tema ouvidas pela reportagem.

O financiamento vai abarcar três tipos de linhas de crédito em atraso: cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal não consignado. Essas três linhas são consideradas mais ar-

riscadas porque nenhuma delas tem garantia, como acontece com o crédito consignado, no qual as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento ou da aposentadoria e pensão do INSS.

Cada instituição financeira poderá empacotar (unificar o saldo) os três tipos de dívida de cada cliente (CPF). Sobre esse valor global da dívida, o banco dará o desconto que poderá chegar a 90%. Serão renegociadas dívidas de pessoas físicas que ganham até cinco salários mínimos (R\$ 8.105).

O desconto vai ser proporcional ao dia de atraso. Quanto mais velha a dívida, maior será o abatimento do valor total.

Folhapress

### Serviços avançam 0,1% em fevereiro, patamar recorde da série histórica

O volume de serviços do país cresceu 0,1% em fevereiro, em relação a janeiro deste ano. O resultado está relacionado a altas nas atividades de Informação e Comunicação (1,1%), com destaque para os serviços de TI e Transportes (0,6%), influenciado pelo transporte rodoviário de cargas (0,9%), registrando patamar recorde da série histórica.

Frente a fevereiro de 2025, o volume de serviços cresceu 0,5%, seu 23º resultado positivo consecutivo. O acumulado nos últimos 12 meses foi de 2,7%.

Os dados constam da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), divulgada nesta terça-feira (14) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O analista Luiz Carlos de Almeida Junior explica que os serviços de informação e comunicação foram os que mais impactaram o resultado na variação contra o mês imediatamente anterior e na variação contra o mesmo período do ano passado.

"Esse protagonismo do setor de informação e comunicação vem se consoli-

dando desde o período pós-pandemia, influenciando o ritmo do setor de serviços como um todo", disse.

Segundo o IBGE, em fevereiro, três das cinco atividades investigadas na PMS cresceram. Além de Informação e Comunicação e Transportes, a outra expansão do mês ficou com os serviços prestados às famílias (1,4%), que se recuperou da perda de 0,5% registrada em janeiro e apresentou a taxa mais intensa desde março de 2025 (1,8%).

Em contrapartida, os serviços profissionais, administrativos e complementares (-0,3%) registraram a terceira taxa negativa seguida, período em que acumulou uma perda de 0,7%. Também no campo negativo, os outros serviços (-0,4%) devolveram parte do ganho observado em janeiro (3,6%).

ABR



### Redução da 6x1 pode impactar setor de transporte em R\$ 11,8 bi, diz estudo



A redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas pode gerar um impacto de R\$ 11,88 bilhões no setor de transporte no longo prazo, aponta um estudo encomendado pela CNT (Confederação Nacional do Transporte).

A principal pressão vem do aumento direto nos custos trabalhistas. Sem redução proporcional de salários, a hora trabalhada ficaria cerca de 10% mais cara, o que levaria a uma alta de 8,6% nas despesas com pessoal no setor, onde mais de 90% dos profissionais já atuam no limite atual da jornada.

Cerca de 90,5% das companhias de transporte têm até nove empregados

e já operam com margens reduzidas: quase metade do valor gerado é destinado ao pagamento de pessoal, enquanto o excedente operacional bruto gira em torno de 21% da receita.

Com menor capacidade de absorver novos custos, o setor pode ser forçado a repassar preços ao consumidor ou até reduzir operações, aponta a CNI.

"O estudo mostra que, sem ganho de produtividade, o resultado é aumento de custos, pressão sobre preços e impacto no emprego", avalia o presidente do Sistema Transporte, Vander Costa.

De acordo com o levantamento, para manter o nível de serviço com a nova jornada, seria necessário contratar cerca de 240 mil

trabalhadores adicionais.

Esse número se choca com uma dificuldade do setor: mais de 65% das empresas já relatam dificuldade para contratar motoristas, segundo levantamento anterior da CNT.

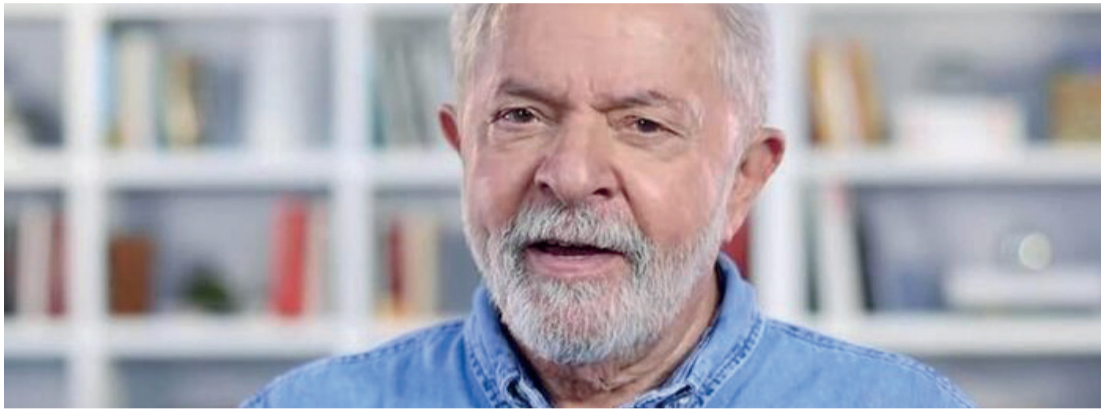
Já no transporte rodoviário de cargas, 44,6% das empresas têm vagas abertas, com mais da metade delas acumulando mais de cinco posições não preenchidas.

O estudo ainda alerta para efeitos colaterais, como o risco de aumento da informalidade. Com custos trabalhistas já elevados, equivalentes a mais de 100% do salário nominal, de acordo com o documento, novas pressões podem incentivar relações de trabalho fora do regime formal.

CNN

## POLÍTICA

## Lula reafirma candidatura após especulação sobre desistência e fala em 'compromisso cristão'



O presidente Lula (PT) disse nesta terça-feira (14) que será candidato à reeleição, após uma fala sua ter sido interpretada principalmente pelo mercado financeiro como um sinal de que ele poderia não disputar um novo mandato.

Lula disse que é um "compromisso moral, ético e até cristão não permitir que os fascistas voltem a governar". Ele se refere ao crescimento do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e pré-candidato a presidente da República, nas pesquisas eleitorais.

As declarações desta terça-feira foram dadas em entrevista aos sites Brasil 247, DCM e Revista Fórum. A fala que levantou

as especulações sobre sua desistência foi dada na semana passada, em entrevista ao ICL Notícias.

"Falo que eu não decidi ser candidato ainda, mas o fato é que vai ter uma convenção no meio de junho e eu vou ter que apresentar um programa, uma coisa nova para esse país. Alguma coisa para que a gente não fique só 'entra um mandato, acaba com a fome, sai, volta e a fome tá de volta outra vez'", declarou o petista na última semana.

Na mesma entrevista, Lula admitiu que dificilmente ficaria de fora. Em 2022, já durante a pré-campanha do mandato atual, o petista adotava o mesmo discurso de incerteza mas todos no mundo político sabiam que ele seria candidato.

Nesta terça, o chefe do

governo afirmou: "Sou candidato por isso, eu tenho muita coisa para fazer nesse país". Ele disse que nunca teve tanta energia para governar. "Meu quarto mandato é para um salto decisivo", declarou.

Lula também afirmou que o mercado financeiro sempre preferirá outro candidato em seu lugar. O presidente disse que os grandes atores da economia não querem políticas de inclusão social, mas apenas que o governo garanta o pagamento de juros.

Além disso, o presidente contou ter tido uma conversa com um dirigente da Globo sobre um infográfico exibido pela GloboNews que ligava o dono do antigo Banco Master, Daniel Vorcaro, a ele e ao PT.

Folhapress

## Motta insiste em PEC para fim da escala 6x1, mas Lula mandará projeto mesmo assim

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), voltou a defender, em reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que a Casa discuta a redução da jornada de trabalho por meio de PEC (proposta de emenda à Constituição). Lula, porém, reforçou que mesmo com a preferência de Motta pela PEC, enviará um projeto de lei com urgência constitucional para tentar acelerar a tramitação.

Os dois abordaram a redução da jornada de trabalho durante almoço nesta terça-feira (14), que também contou com a participação do novo ministro das Relações Institucionais, José Guimarães, e do novo líder do governo na Câmara, Paulo Pimenta (PT-RS).

O projeto que reduz a jornada de trabalho e acaba com a escala 6x1, de seis dias de trabalho e um de descanso, é uma das prioridades do governo para este ano eleitoral.

Motta definiu pela tramitação em forma de PEC no início de fevereiro e o relator do texto na CCJ (Comissão

de Constituição e Justiça) da Câmara deve apresentar o texto nesta quarta-feira (15). A tramitação da PEC é mais demorada, pois requer ainda a criação de uma comissão especial. Depois, o texto deve ser aprovado em dois turnos pelo plenário.

Setores governistas defendem há semanas o envio de um projeto com urgência constitucional, que tem prazo de 45 dias de tramitação em cada Casa, para acelerar a discussão. O Executivo, porém, hesitou para reduzir as chances de atrito com Motta.

Na última semana, Motta disse que foi informado pelo então líder do governo, José Guimarães, que o governo havia desistido de enviar o projeto. O Planalto, entretanto, negou esse acordo.

Parte dos deputados prefere que o projeto tramite em forma de PEC para terem mais protagonismo sobre a proposta, que é popular e tem apelo eleitoral. Motta também teria dito que a proposta retoma o protagonismo da Câmara, segundo o presidente do Republicanos, Marcos Pereira.

Folhapress

## Flávio Bolsonaro negocia acordo com centrão, e Novo desiste de candidatura ao TCU



O senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) negocia um acordo com parte do centrão e com a direita, nesta terça-feira (14), para uma aliança que possa derrotar o candidato do PT ao TCU.

O PL quer vencer o deputado Odair Cunha (PT-MG), que concorre com o apoio do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB). Segundo aliados, Flávio escolherá entre: Soraya Santos (RJ), indicada pelo PL; Elmar Nascimento (BA), indicado pelo União Brasil; ou Hugo Leal (RJ), do PSD.

Como resultado do acordo, a candidata do Novo, Adriana Ventura (Novo-SP), desistiu da sua candidatura

e apoiará Soraya ou outro nome definido por Flávio Bolsonaro. A desistência ainda não foi anunciada publicamente, mas foi confirmada por parlamentares do PL à reportagem. Ventura não se posicionou.

Flávio esteve na manhã desta terça, horas antes da votação prevista para o fim da tarde, com Elmar Nascimento, Adriana Ventura, Hugo Leal (PSD-RJ), Danilo Forte (PP-CE), e Gilson Daniel (Podemos-ES), além da própria Soraya Santos.

O senador está negociando um candidato único a ser apoiado pelo União Brasil, PSD, Podemos, PL e Novo. O grupo acredita que, somados os votos dos partidos, há chances de derrotar Odair Cunha. A princípio, Danilo

Forte não entrará no acordo.

O petista conta com apoio da base do governo, tendo na sua aliança PT, PCdoB, PV, PSB, PDT, PSOL e Rede, além de uma ala do centrão, como o Republicanos de Motta, o MDB e parte do PP. O apoio do presidente fez parte do acordo que levou o PT a apoiar o paraibano na eleição para o comando da Câmara.

A eleição para o próximo ministro do TCU está marcada para esta terça-feira no plenário da Câmara dos Deputados. O voto é secreto e será eleito o parlamentar que obtiver a maior quantidade de votos, em apenas um turno. Depois, o candidato ainda deverá ser referendado pelo Senado Federal.

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL



**Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A**  
CNPJ nº 68.093.095/0001-79

frooty.com.br

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: [https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal/](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Ativo	31/12/25	31/12/24	Passivo	31/12/25	31/12/24
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	7.749	18.311	Partes relacionadas	2.000	-
Contas a receber de clientes	36.722	30.899	Arrendamento mercantil	1.354	2.645
Estoques	64.924	59.995	Fornecedores	17.997	21.590
Impostos a recuperar	26.947	24.430	Empréstimos e financiamentos	52.276	83.911
Partes relacionadas	4.693	5.295	Obrigações trabalhistas	4.782	9.393
Outros ativos	9.821	5.448	Obrigações tributárias	6.143	5.015
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>150.856</b>	<b>144.378</b>	Outros passivos	1.023	973
			<b>Total do passivo circulante</b>	<b>85.575</b>	<b>123.527</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Depósitos judiciais	330	261	Arrendamento mercantil	2.503	3.905
Outros ativos	880	963	Empréstimos e financiamentos	41.718	34.367
Contas a receber de clientes	878	903	Obrigações tributárias	11.755	7.886
Imobilizado	76.424	79.698	Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	1.613	1.381
Intangível	6.705	5.422	Outros passivos	-	150
Ativo de direito de uso	9.581	10.269	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>57.589</b>	<b>47.689</b>
Ativo Fiscal diferido	56.041	56.041	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>150.839</b>	<b>153.557</b>	Capital social	356.021	290.379
			Prejuízos acumulados	(197.490)	(163.660)
<b>Total do ativo</b>	<b>301.695</b>	<b>297.935</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>158.531</b>	<b>126.719</b>
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>301.695</b>	<b>297.935</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS**

**Contexto operacional:** A Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A. ("Frooty" ou "Companhia"), e quando designada em conjunto com sua controlada Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 1º de julho de 1992. O endereço registrado da Companhia onde encontra-se o escritório central a Rua Pais Leme, 524, 5º andar, Pinheiros, São Paulo - SP. A Companhia está envolvida primariamente na fabricação, importação, exportação, distribuição, venda e comercialização de sorbets, polpas, energéticos e outros insumos para alimentos e bebidas preparados com base nos frutos açaí, pitaya e cupuaçu. A Companhia ainda tem como objeto a participação em outras sociedades. A Companhia possui três unidades industriais localizadas nos municípios de Poços de Caldas MG, Mocajuba PA, Manacapuru AM. A Companhia é controlada pela Holding Brazil Berries Investimentos e Participações e indiretamente pelo Patria Brazilian Private Equity Fund IV.

**Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e sumário das principais práticas contábeis materiais:** a. **Declaração de conformidade com relação às normas do CPC:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e corresponde àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. b. **Continuidade operacional:** Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registrou prejuízo de R\$33.828 (R\$24.233 em 2024), um capital circulante líquido positivo de R\$65.282 (R\$20.851 em 31 de dezembro de 2024) e uma geração negativa de fluxo de caixa operacional em R\$36.809 (geração negativa em R\$26.080 em 2024).

A Companhia implementou e tem revisado constantemente suas ações para melhoria dos seus resultados e do nível de alavancagem financeira destacando-se as seguintes iniciativas: - Reestruturação das dívidas com o objetivo de alongamento dos prazos e reduções do custo financeiro permitindo manter investimentos necessários para a expansão da Companhia; - Desenvolvimento de novos negócios, destacando-se: 1) Projeto de franchising que superou a fase de conceituação e se encontra em estágio de validação de lojas piloto em operação e 2) Avanço nas tratativas relacionadas a uma joint venture internacional; - Expansão e estruturação de canais de food service e varejo; revisando a estratégia voltada ao segmento transformador, que representa parcela relevante do faturamento do canal food service, já no varejo, foram implementados projetos estruturados de apoio à distribuição, incluindo investimentos em equipamentos (freezers) e melhoria da presença nos pontos de venda, com impacto positivo na visibilidade da marca e no desempenho de vendas - Fortalecimento do portfólio e lançamentos de novos produtos: A Companhia intensificou suas iniciativas de inovação e desenvolvimento de produtos, com destaque para a linha Frooty Super Cremoso e Tube, atualmente em fase de "ramp-up". - Aumento de capital social com aporte do grupo controlador realizado em 2025 no montante de R\$65.642, conforme nota explicativa 18. Assim, a Administração tem uma expectativa razoável de que o Companhia terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível. A empresa tem sólida liderança no mercado Sorbet de Açaí e tem expandido sua atuação no Brasil e em outros países com expectativa da retomada do crescimento do negócio com impacto positivo no consumo fora do lar. Adicionalmente

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES		
Nota	31/12/25	31/12/24
Prejuízo do exercício	(33.830)	(24.233)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(33.830)</b>	<b>(24.233)</b>

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	215.379	(139.427)	75.952
Aumento de capital social	75.000	-	75.000
Prejuízo do exercício	-	(24.233)	(24.233)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>290.379</b>	<b>(163.660)</b>	<b>126.719</b>
Aumento de capital social	65.642	-	65.642
Prejuízo do exercício	-	(33.830)	(33.830)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>356.021</b>	<b>(197.490)</b>	<b>158.531</b>

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	215.379	(139.427)	75.952
Aumento de capital social	75.000	-	75.000
Prejuízo do exercício	-	(24.233)	(24.233)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>290.379</b>	<b>(163.660)</b>	<b>126.719</b>
Aumento de capital social	65.642	-	65.642
Prejuízo do exercício	-	(33.830)	(33.830)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>356.021</b>	<b>(197.490)</b>	<b>158.531</b>

a Frooty obteve formalmente o compromisso de suporte financeiro do Fundo Pátria, na qualidade de principal acionista confirmando que se necessário, atuarão no sentido de viabilizar o suporte financeiro para as atividades operacionais, de investimento e de financiamento, por pelo menos 1 (um) ano após a emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações junto aos credores inclusive de pagamentos decorrentes de empréstimos e financiamentos.

**Aprovação das demonstrações financeiras:** Em 27 de fevereiro de 2026, os acionistas da Companhia aprovaram a emissão e autorizaram a divulgação das presentes demonstrações financeiras, as quais estão aprovadas para divulgação.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	31/12/25	31/12/24
<b>Fluxo de caixa de atividades operacionais</b>	<b>(33.830)</b>	<b>(24.233)</b>
Prejuízo do exercício	(33.830)	(24.233)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas (utilizado nas)		
Provisão para perdas de créditos esperados	1.774	402
Provisão (reversão) para desvalorização dos estoques	377	(3.317)
Baixa de imobilizado	(1.308)	-
Depreciação e amortização	15.663	13.584
Encargos sobre passivo de arrendamento	575	590
Juros sobre empréstimos e financiamentos	18.507	22.566
Juros sobre obrigações tributárias	2.801	1.632
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	232	668
<b>Variação dos ativos e passivos operacionais</b>	<b>(7.572)</b>	<b>7.863</b>
Contas a receber de clientes	(7.572)	7.863
Estoques	(5.306)	3.374
Impostos a recuperar	(2.517)	(12.386)
Contas a receber de partes relacionadas	602	(881)
Partes relacionadas - adiantamentos operacionais	2.000	(8.204)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(4.290)	(1.115)
Fornecedores	(3.593)	(10.488)
Obrigações trabalhistas	(4.611)	(296)
Obrigações tributárias	2.196	4.003
Provisão para riscos	-	(30)
Depósitos Judiciais	(69)	(134)
Outros passivos circulantes e não circulantes	(100)	374
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(18.469)</b>	<b>(6.028)</b>
Juros pagos sobre arrendamentos	(269)	(319)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(18.072)	(19.733)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(36.810)</b>	<b>(26.080)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>	<b>(11.264)</b>	<b>(8.783)</b>
Aquisição de imobilizado e intangível	(11.264)	(8.783)
<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>	<b>(3.410)</b>	<b>(3.079)</b>
Pagamento de arrendamento	111.028	86.366
Novos empréstimos	(135.747)	(125.080)
Amortização de empréstimos e financiamentos	65.642	75.000
Aumento capital	-	-
<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento</b>	<b>37.513</b>	<b>33.207</b>
<b>Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(10.561)</b>	<b>(1.656)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	18.311	19.967
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	7.749	18.311

DIRETORIA	
<b>Alexandre Antoniaassi de Araujo</b> - Diretor Financeiro	
CONTADORA	
<b>Milene Roschel</b> - Gerente Contábil - CRC nº SP333056	

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Administradores e Cotistas da Frooty Indústria e Comércio de Alimentos S.A. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações financeiras da Frooty Indústria e Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Frooty Indústria e Comércio de Alimentos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** a) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia possui registrado no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o montante de R\$56.041 mil, referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos relacionados ao prejuízo fiscal e às diferenças temporárias, e possui um saldo de R\$107.019 mil de prejuízos fiscais para os quais não foram reconhecidos imposto de renda e contribuição social diferidos. A Administração da Companhia utilizou o seu plano de negócios e estimativas de geração de base tributária futura para suportar a realização do montante reconhecido em seu ativo, porém não foi possível concluir se, em 31 de dezembro de 2025, havia ou não necessidade de ajuste nas demonstrações financeiras decorrente desse assunto nem sobre os possíveis efeitos no balanço patrimonial e resultado do exercício, bem como nos elementos componentes do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa no exercício de 31 de dezembro de 2025 e de 2024. b) Incentivo de Longo Prazo: A Companhia possui Plano de Incentivo de Longo Prazo para alguns executivos elegíveis, com pagamentos com base em ações.

A Administração da Companhia não concluiu a avaliação do tratamento contábil e valorização das opções para o registro contábil de acordo com o pronunciamento técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, havia ou não necessidade de ajuste nas demonstrações financeiras decorrente desse assunto. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as prá-

ticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações

falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de fevereiro de 2026. **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.** CRC nº 2 SP 011609/0-8 **Kleber Queiroz De Oliveira - Contador** CRC nº 1 SP 290849/0-7 57610



Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

**DATA MERCANTIL** São Paulo

## PUBLICIDADE LEGAL

## Condocash Assessoria em Crédito S.A.

CNPJ/MF nº 18.536.571/0001-00 – NIRE 35.300.610.326

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026.

**Data, Hora e Local:** 13/02/2026, às 11h00, na sede da Condocash Assessoria em Crédito S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade de capital social. **Mesa:** Presidida pela Sra. Gabriela Pereira Romano e secretariada pelo Sr. Fabio Paim Ferraz Rodrigues. **Deliberações:** Os acionistas presentes, sem quaisquer restrições, resolvem ratificar decisão ocorrida e aprovar: **1. Desinstalação do Conselho de Administração.** Os acionistas decidem destituir os membros e desinstalar o Conselho de Administração. 1.1 A Companhia e os membros do Conselho de Administração, ora destituídos, concedem-se mutuamente, a mais plena quitação em relação à destituição de seus cargos, para nada mais reclamar entre si quanto ao exercício do cargo de membro do Conselho de Administração. **2. Alteração da Administração.** Os Acionistas decidem alterar a forma de administração, de forma que a Companhia passe a ser administrada pela Diretoria. 2.1. As cláusulas décima primeira a vigésima segunda do Estatuto Social são alteradas, conforme abaixo: **3. Eleição da Diretoria.** Os acionistas por unanimidade, deliberaram: i. Eleger, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, o Sr. Everton Fracaroli Alencar, o qual terá mandato unificado de 02 anos, com mandato de 13/02/2026 a 12/02/2028. ii. Eleger, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, a Sra. Gabriela Pereira Romano, o qual terá mandato unificado de 02 anos, com mandato de 13/02/2026 a 12/02/2028. 3.1. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados à pena que o vede, ainda que temporariamente, seus acessos a cargos públicos. **4. Reformulação e Consolidação do Estatuto Social.** Em razão das deliberações acima, decidem os acionistas por reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/02/2026. **Gabriela Pereira Romano – Presidente; Fabio Paim Ferraz Rodrigues – Secretário. Estatuto Social da Condocash Assessoria em Crédito S.A. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social. Cláusula Primeira.** A Companhia tem a denominação de Condocash Assessoria em Crédito S.A., sendo uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula Segunda.** A Companhia tem sua sede na Rua Iguatemi nº 448 CJ 409 – Itaim Bibi – CEP 01451-010 – São Paulo – SP, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos. **Parágrafo Único.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente estatuto social. **Cláusula Terceira.** A sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Cláusula Quarta.** A sociedade tem por objeto social (i) serviços administrativos para empresas em geral; (ii) análise cadastral para liberação de créditos; (iii) assessoria para obtenção de créditos; (iv) consultoria em gestão empresarial; (v) cobrança extrajudicial. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Cláusula Quinta.** O capital social da Companhia é de R\$ 703.000,00 dividido em 3.233 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único.** A cada ação ordinária corresponderá 1 voto nas deliberações das assembleias gerais. **Cláusula Sexta.** Os acionistas terão preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, nos termos da Lei 6.404/76. **Capítulo III – Assembleia Geral de Acionistas. Cláusula Sétima.** As Assembleias Gerais serão ordinárias, realizadas no prazo de 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social (salvo se exigido de outro modo pela Lei), ou extraordinárias, realizadas sempre que os interesses sociais exigirem. Cada Ação da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais. **Cláusula Oitava.** Os Acionistas da Companhia reunir-se-ão na sede social, ordinariamente, para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativo do exercício findo, relatório dos administradores e Parecer do Conselho Fiscal, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração global dos administradores; e (d) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§ 1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pela administração da Companhia ou por qualquer um dos Acionistas (com apresentação da ordem do dia a ser discutida e decidida e os documentos correspondentes), observando-se todas as formalidades exigidas pela Lei das S.A., por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. As Assembleias Gerais serão presididas por um membro da administração da Companhia. O presidente da mesa indicará um dos presentes para secretariar a Assembleia Geral. **§ 2º.** As Assembleias Gerais também poderão ser realizadas por meio de videoconferência. **§ 3º.** O aviso de convocação deverá ser enviado, por escrito, a todos os acionistas com pelo menos 30 dias de antecedência da data da Assembleia Geral em primeira convocação, e 5 dias de antecedência, em segunda convocação. **§ 4º.** Nenhuma Assembleia Geral da Companhia, independentemente da sua ordem do dia, deverá ser convocada para realização em dia que não seja um Dia Útil, ou nos dias 24, 30 e 31 de dezembro ou na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da semana do feriado de carnaval do Brasil, e deverão ser sempre realizadas no horário comercial em sede social da Companhia. **§ 5º.** O aviso de convocação deverá incluir a ordem do dia, sendo expressamente vedada a deliberação a respeito de qualquer assunto que não conste expressamente da ordem do dia que integrar a convocação, sob pena de nulidade, exceção feita às deliberações que sejam aprovadas pela unanimidade dos Acionistas. **Cláusula Nona.** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ 1º.** Além de outras atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as matérias de interesse da Companhia, que dependerão de aprovação de Acionistas titulares de ações representativas da maioria do capital social votante da Companhia, exceto se outro quórum for previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Cláusula Décima.** O Presidente da Assembleia Geral levará em consideração, no cômputo dos votos da Assembleia Geral, as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, não registrando votos realizados em descumprimento de tal Acordo. **§ 1º.** As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV – Administração da Companhia. Seção I – Disposições Gerais. Cláusula Décima Primeira.** A administração da Companhia compete à Diretoria, na forma da lei, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e deste Estatuto Social. **§ 1º.** A representação da Companhia é privativa dos Diretores. **§ 2º.** Os Diretores estão dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções. **§ 3º.** Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos na forma da lei, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e deste Estatuto Social, e mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 4º.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula Décima Segunda.** Os membros da Diretoria poderão ter uma remuneração fixa e variável, compatível com a remuneração recebida por diretores de outras sociedades atuando no mesmo ramo de negócios e do mesmo porte da Companhia, a qual deverá ser fixada em Assembleia Geral da Companhia e/ou nos regulamentos internos da Companhia, sempre em consonância com as normas aplicáveis à espécie. **Seção II – Diretoria. Cláusula Décima Terceira.** A Diretoria será composta de 2 Diretores sem designação específica, Acionistas ou não, todos residentes no País, indicados e destituídos pela Assembleia Geral. **§ 1º.** O mandato dos Diretores será de 2 anos, admitida a reeleição, findo os quais, deverão continuar no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos. **§ 2º.** Os Diretores poderão ter uma remuneração fixa e variável, compatível com a remuneração recebida por diretores de outras sociedades atuando no mesmo ramo de negócios e do mesmo porte da Companhia, a qual deverá ser fixada em Assembleia Geral da Companhia. **§ 3º.** A investidura do(s) Diretor(es) far-se-á mediante lavratura de termo em livro próprio. **§ 4º.** A Companhia será representada: (i) em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, na assunção de obrigações, e somente será considerada validamente obrigada, pela: (a) assinatura de 2 Diretores em conjunto; (b) assinatura de 1 Diretor em conjunto com 1 procurador nomeado na forma do § 5º abaixo, observados os limites da respectiva procuração; (c) assinatura conjunta de 2 procuradores nomeados na forma do § 5º abaixo, observados os limites da respectiva procuração. (ii) Em transações cujo valor seja inferior a R\$ 2.000.000,00, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas: (a) por 1 Diretor; ou (b) por 1 procurador nomeado na forma do § 5º abaixo, observados os limites da respectiva procuração. **§ 5º.** Os procuradores serão nomeados, pela Companhia, mediante assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo o instrumento de mandato estabelecer os poderes específicos por meio dele outorgados e ter validade não superior a 1 ano, exceto no caso de mandatos para fins *ad iudicia*, em que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. **§ 6º.** A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Companhia, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre de aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim. **Cláusula Décima Quarta.** Compete aos Diretores, além das demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei: (i) Dar execução à política e às determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Companhia; e (ii) A prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Companhia. **Cláusula Décima Quinta.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, por convocação de 1 Diretor, dispensadas as formalidades de convocação no caso de comparecimento unânime ou quando os Diretores ausentes manifestem, por escrito, sua concordância. As deliberações, consignadas em ata, serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Cláusula Décima Sexta.** É vedado a qualquer acionista, Diretor ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fianças, assim como a prática de negócios ou atividades estranhas aos interesses da Companhia. **Cláusula Décima Sétima.** Os Diretores poderão ter uma remuneração fixa e variável, compatível com a remuneração recebida por diretores de outras sociedades atuando no mesmo ramo de negócios e do mesmo porte da Companhia, a qual deverá ser fixada em Assembleia Geral da Companhia e/ou nos regulamentos internos da Companhia, sempre em consonância com as normas aplicáveis à espécie. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Cláusula Décima Oitava.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo 3, e no máximo 5 membros efetivos e em igual número de suplentes, os quais serão eleitos conforme estabelecido no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e terão as atribuições previstas em lei. **§ 1º.** O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, ou nas hipóteses eventualmente previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 2º.** O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **§ 3º.** A Assembleia Geral que requerer pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger seus membros e fixar-lhes a remuneração, observando o limite estabelecido no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **§ 4º.** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VI – Distribuição de Lucros da Companhia. Cláusula Décima Nona.** As distribuições de lucros pela Companhia deverão ocorrer semestralmente, sendo o pagamento realizado em conta corrente a ser informada pelos acionistas, no prazo de, no mínimo, 5 Dias Úteis previamente à respectiva data de pagamento, e devendo obedecer aos seguintes critérios e regras: (i) O ano-calendário da Companhia terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro, e a Companhia distribuirá o lucro líquido apurado pela Companhia, trimestralmente, observado o disposto no item "iii" desta cláusula, ocorrendo a primeira Distribuição de Lucros no trimestre do ano-calendário imediatamente subsequente; (ii) Observadas as demais disposições do Acordo de Acionistas da Companhia, os resultados da Companhia serão distribuídos na proporção da participação de cada Acionista na Companhia; e (iii) Do lucro líquido apurado no exercício social, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A Assembleia Geral de Acionistas deverá deliberar se os acionistas da Companhia terão direito a dividendos semestrais conforme deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com as disposições da Lei das S.A. **Cláusula Vigésima.** A Companhia poderá levantar balanço intermediário semestral e balanços intermediários a qualquer tempo, em períodos menores, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos à conta dos lucros apurados nesse balanço e efetuar a distribuição de dividendos com base nos resultados nele apurados, observando-se o disposto no parágrafo 1º, do artigo 204, da Lei das S.A. **Cláusula Vigésima Primeira.** Os acionistas da Companhia terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, o qual será ajustado e poderá ser retido nos termos da Lei das S.A. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com as disposições da Lei das S.A. **Capítulo VII – Acordo de Acionistas. Cláusula Vigésima Segunda.** O Acordo de Acionistas da Companhia devidamente registrado na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua Administração, pelo Presidente das Assembleias Gerais de Acionistas e por seus acionistas. **Parágrafo Único.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tal acordo serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tal acordo tenha sido devidamente averbado nos livros de registro da Companhia. A Administração da Companhia zelará pela observância desse acordo e o Presidente da Assembleia Geral deverá(ao) agir de acordo com o estabelecido em lei. **Capítulo VIII – Das Disposições Finais. Cláusula Vigésima Terceira.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Cláusula Vigésima Quarta.** Nos casos omissos ou duvidosos neste Estatuto ou no Acordo de Acionistas da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Cláusula Vigésima Quinta.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, para efeito de para dirimir conflitos e solucionar controvérsias oriundas do presente Estatuto. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 97.164/26-4 em 20/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## ITOCHU Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 – NIRE 35.300.014.723

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 2026

**Data e Local:** Em 23/03/2026, às 10:00 horas, em sua sede social. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, dispensada a publicação de Editais de Convocação. **Mesa:** Presidente da Mesa: Yoshihiko Ogura; Secretário da Mesa: Fumihiko Yamada. **Ordem do Dia:** 01) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; 02) Destinação do lucro líquido do exercício; 03) Reeleição da Diretoria para o próximo biênio; 04) Fixação da remuneração da Diretoria; e 05) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações aprovadas:** 01) O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, publicado no jornal Data Mercantil em 04/03/2026; 02) A destinação do lucro líquido apurado no exercício, no montante de R\$ 11.589.768,35, esse saldo permanecerá à disposição da Assembleia Geral dos acionistas na conta de Reserva de retenção de lucros para futuras liberações; 03) A reeleição dos seguintes membros da Diretoria para o próximo biênio, com mandato de 01.05.2026 a 30.04.2028: **Diretor Presidente – Yoshihiko Ogura**, RNM nº B315159-8, CPF/MF nº 125.270.981-18; **Diretor Superintendente de Divisão – os Srs. Fumihiko Yamada**, RNM nº V205515-D, CPF/MF nº 053.965.897-95; **Tsuyoshi Hatada**, RNM nº B359472-Y, CPF/MF nº 124.452.091-88, e **Michinari Fukada**, RNM nº B073199-S, CPF/MF nº 031.051.301-44; para os cargos de **Diretor Gerente**, os Srs: **Hiroyuki Hoshi**, RNM nº F832724-D, CPF/MF nº 119.206.161-60; **Yoshihiro Tsunoda**, RNM nº F833356-B, CPF/MF nº 118.657.511-54; **Masaya Tameichi**, RNM nº F827120-Q, CPF/MF nº 119.140.581-86; **Daisuke Hori**, RNE nº V283486-U, CPF/MF nº 055.677.247-48; **Masato Yoshizako**, RNM nº B087631-G, CPF/MF nº 053.824.831-91; **Masashi Shichino**, RNM nº G010728-1, CPF/MF nº 013.012.889-93; **Manabu Ikeda**, RNE nº B079415-A, CPF/MF nº 075.628.611-53; **Yuki Kimura**, RNM nº V446885-B, CPF/MF nº 235.569.678-04; **Kohei Watanabe**, RNM nº B308998-V, CPF/MF nº 124.125.861-95; **Hiroo Kihara**, RNM nº B076378-D, CPF/MF nº 052.779.301-91; **Makoto Oishi**, RNM nº G240473-D, CPF/MF nº 600.719.770-07; e **Hinako Fujiwara**, RNM nº B076371-R, CPF/MF nº 048.851.631-53. Todos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 153 da lei nº 6.404 de 15/12/1976; e 4) A fixação da remuneração da Diretoria no montante anual e global de até R\$ 50.000.000,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 23/03/2026. Presidente da Mesa – Yoshihiko Ogura e Secretário da Mesa – Fumihiko Yamada. (Aa). ITOCHU Corporation – Pp. Yoshihiko Ogura e ITOCHU Latin America S.A. – Pp. Yoshihiko Ogura. A presente é cópia fiel do original. São Paulo, 23/03/2026. (ass.) Yoshihiko Ogura – Presidente da Mesa; Fumihiko Yamada – Secretário da Mesa. Acionistas: ITOCHU Corporation, Pp. Yoshihiko Ogura; ITOCHU Latin America S.A., Pp. Yoshihiko Ogura. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 154.850/26-3 em 06/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Ação Comunitária do Brasil – Votação

CNPJ/MF nº 61.750.246/0001-75

Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores **Conselheiros e Associados** da Ação Comunitária do Brasil – Votação, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 30 de Abril de 2026, em primeira convocação às 18h, na Pinheiro Neto Advogados, sito à Rua Hungria, 1.100 – Jardim Europa – São Paulo, ou para aqueles que não puderem se fazer presente, no seguinte endereço eletrônico: <https://bit.ly/VocacaoTeams>, para discussão da seguinte ordem do dia: • Constituição do fundo patrimonial; • Aprovação do regimento interno do fundo patrimonial; • Alteração do Estatuto Social e outros assuntos constantes na ordem do dia. São Paulo, 15 de Abril de 2026.

Angela Cutait Vasto – Presidente Voluntária do Conselho de Administração

## Ação Comunitária do Brasil – Votação

CNPJ/MF nº 61.750.246/0001-75

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores **Conselheiros e Associados** da Ação Comunitária do Brasil – Votação, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 30 de Abril de 2026, às 19h, na Pinheiro Neto Advogados, sito à Rua Hungria, 1.100 – Jardim Europa – São Paulo, ou para aqueles que não puderem se fazer presente, no seguinte endereço eletrônico: <https://bit.ly/VocacaoTeams>, para discussão da seguinte ordem do dia: • Apreciação do relatório de atividades e das contas do exercício de 2025; • Apreciação do orçamento anual para 2026; • Eleger ou destituir Conselheiros e dar posse aos membros eleitos para os Conselhos de Administração e Fiscal. São Paulo, 15 de Abril de 2026.

Angela Cutait Vasto – Presidente Voluntária do Conselho de Administração

## Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 – NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 24 de abril de 2026, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Fixar a remuneração global anual da administração. (iii) Deliberar sobre aumento de capital social. São Paulo, 14 de abril de 2026. **Angela Martins Guido Rios – Presidente do Conselho de Administração.** (15, 16 e 17/04/2026)

## RCB Investimentos S.A.

CNPJ nº 08.823.301/0001-27 – NIRE 35.300.341.856

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/10/2025

**Data, Horário e Local:** Aos 29/10/2025, às 15 hs, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa: Presidente:** Danilo Biraghi Letaf; **Secretário:** Walter Lemann Cahen. **Deliberações Aprovadas:** **1. Aprovado** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$4.029,00, passando o capital social de R\$ 13.820.617,89 para R\$ 13.824.646,89, mediante a emissão de 4.029 novas ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia ("Ações Preferenciais"). As novas Ações Preferenciais são emitidas com diluição dos atuais acionistas, nos termos do artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404/76 e do Plano SOP. 1.1. As novas ações preferenciais são emitidas em 2 tranches, refletindo os Instrumentos Particulares de Opção de Compra de Ações ("Contrato de SOP"), celebrados em 01/09/2023 e em 19/11/2024 entre a Companhia e o subscritor constante no Boletim de Subscrição, os quais passam a integrar a presente Ata como **Documento 1 ("Boletim de Subscrição")**, pelo Preço de Exercício previsto em cada um dos Contratos de SOP, da seguinte forma: **1.1.1. Outorga de 2023:** 2.356 Ações Preferenciais, pelo valor de R\$ 436,58 por ação, totalizando R\$ 1.028.582,48, nos termos dos Contratos de SOP celebrados em 01/09/2023. Para cada ação, R\$ 1,00 será destinado ao aumento do capital social, totalizando R\$ 2.356,00, e o restante, no valor de R\$ 1.026.226,48, será destinado à conta de reserva de capital; **1.1.2. Outorga de 2024:** 1.673 Ações Preferenciais, pelo valor de R\$ 589,53 por ação, totalizando R\$ 986.283,69, nos termos dos Contratos de SOP celebrados em 19/11/2024. Para cada ação, R\$ 1,00 será destinado ao aumento do capital social, totalizando R\$ 1.673,00, e o restante, no valor de R\$ 984.610,69, será destinado à conta de reserva de capital; **1.2.** As novas Ações Preferenciais serão subscritas e integralizadas até 13/11/2025, nos termos do Boletim de Subscrição, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia. Os Boletins de Subscrição são expressamente aprovados por todos os presentes e refletem os preços de emissão acima descritos. **2. Aprovado**, nos termos do Plano SOP e dos Contratos de SOP, o exercício da Opção de Recompra (conforme definido no Plano SOP) das ações subscritas e integralizadas nas Atas de Reunião do Conselho de Administração realizadas em de 06/06/2025 e em 24/07/2025, bem como das novas ações emitidas nesta data, todas pelo valor previsto na Cláusula 8 do Plano SOP. As ações serão adquiridas pela Companhia nesta data e o pagamento será realizado até o dia 13/11/2025, utilizando-se o saldo da reserva de lucros, sendo que a totalidade das ações recompradas serão **canceladas** pela Companhia, conforme previsto no artigo 30, § 1º, alínea b, da Lei nº 6.404/76. **3.** Em decorrência do aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado e do cancelamento das ações recompradas pela Companhia, foi definido que a próxima Assembleia Geral deverá também deliberar sobre a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para que ele passe a refletir o aumento de capital aprovado na presente reunião e o cancelamento de ações a serem recompradas conforme acima, nos termos da Lei nº 6.404/76, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$ 13.824.646,89, dividido em 2.617.962 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. § 1º – Todas as ações da Companhia são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações. § 2º: § 2º – A companhia poderá emitir ações preferenciais, as quais não terão direito a voto e farão jus a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia." **3. Aprovada** a compensação, pela Companhia, do Preço de Exercício para a emissão das ações preferenciais previstas no item 1, com o Preço de Recompra a ser pago pela Companhia, nos termos do item 2. no que se refere às novas ações. Desta forma, será pago ao subscritor apenas a diferença entre tais valores até o dia 13/11/2025. **4. Autorizado** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação das deliberações aprovadas em 1. a 3. acima. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29 de outubro de 2025. Jucesp nº 394.799/25-2 em 17/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.





PUBLICIDADE LEGAL

Amendobras – Importação e Exportação de Amendoim S/A

CNPJ/MF nº 07.145.529/0001-42

Balancos Patrimoniais – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)				Demonstrações do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Em Reais)																											
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2025	2024																								
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>																											
Caixa e Equivalente de Caixa		465.262,98	1.746.623,59	Fornecedores		5.562.551,36	1.907.063,17																								
Aplicações de liquidação imediata		901.686,21	1.345.465,40	Fornecedores Estrangeiros		24.306.387,17	15.839.928,34																								
Duplicatas a Receber		15.039.635,19	8.208.692,75	Leasing		-	13.993,90																								
Adiantamentos a Fornecedores		1.963.154,23	329.331,13	Obrigações tributárias/trabalhistas		624.965,75	808.363,19																								
Adiantamentos a Funcionários		143.396,05	44.313,75	Outras Contas a Pagar		5.393.335,71	173.558,16																								
Impostos a recuperar		11.089.225,83	8.236.964,30	Adiantamento de clientes		20.494.921,13	19.069.688,32																								
Estoques		10.653.096,48	17.617.581,49			<b>56.382.161,12</b>	<b>37.812.595,08</b>																								
Despesas exercício seguinte		243.292,86	167.548,64	<b>Não circulante</b>																											
Outros Créditos A Receber		131.366,33	131.366,33	Leasing LP		-	-																								
		<b>40.630.116,16</b>	<b>37.827.887,38</b>	Obrigações Tributárias LP		96.760,95	96.760,95																								
<b>Não circulante</b>				Contas a Pagar a Longo Prazo		8.321.274,50	8.321.274,50																								
Outras Contas a Receber		1.309.083,82	1.088.937,33			<b>8.418.035,45</b>	<b>8.418.035,45</b>																								
Depósitos Judiciais		367.679,05	367.679,05	<b>Patrimônio líquido</b>																											
Imobilizado	(1)	18.474.041,56	6.641.409,48	Capital social	(2)	38.013.566,00	38.013.566,00																								
(-) Depreciação		(2.222.517,51)	(1.733.690,31)	Ajuste de Avaliação Patrimonial		(855.380,88)	(855.380,88)																								
Beneficiárias em Imóveis		1.106.093,21	1.067.531,02	Lucros e Prejuízos Acumulados		(38.125.911,70)	(40.136.472,08)																								
Intangível		85.082,09	85.082,09	Resultado do Exercício	(3)	(4.165.782,73)	2.010.560,38																								
(-) Amortizações		(82.891,12)	(81.932,09)			<b>(5.133.509,31)</b>	<b>(967.726,58)</b>																								
		<b>19.036.571,10</b>	<b>7.435.016,57</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>59.666.687,26</b>	<b>45.262.903,95</b>																								
<b>Total do Ativo</b>		<b>59.666.687,26</b>	<b>45.262.903,95</b>	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																											
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)</b>																															
		<b>Capital social</b>	<b>Reservas Contingência</b>	<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>		<b>Total do Patrimônio Líquido</b>																									
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		38.013.566,00	(855.380,88)	(38.125.911,70)		(967.726,58)																									
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	-		-																									
Resultado do Exercício		-	-	(4.165.782,73)		(4.165.782,73)																									
Saldos em 31 de dezembro de 2025		38.013.566,00	(855.380,88)	(42.291.694,43)		(5.133.509,31)																									
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																															
<b>Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis</b>																															
<p><b>1 - Contexto Operacional</b> - A Sociedade AMENDOBRAS - Importação e Exportação de Amendoim S/A, tem por objetivo principal a atividade de fabricação, comércio, importação e exportação de Amendoim. <b>2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> - As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2025, de forma a permitir a compatibilidade. <b>3 - Principais Práticas Contábeis</b> - Ativos Circulantes - Os ativos são registrados e, mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos, quando aplicável, de juros e encargos e das variações monetárias ou cambiais até a data do balanço, não estando sujeito a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto por não se referir a transações de financiamento. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição. Ativos Não Circulantes Realizável a Longo Prazo - Os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como longo prazo, apresentados pelo valor presente de realização, não possuindo previsão de qualquer taxa de desconto. Imobilizado/Intangível - Os bens do imobilizado e intangível estão demonstrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação e amortização, por ausência de estimativa consistente no momento, estão sendo reconhecidos pelo método linear, mediante a aplicação de taxas de vida útil econômica dos bens admitidas pela legislação fiscal. As taxas anuais de depreciação atualmente utilizadas para os principais itens são: Imóveis: 4% Máquinas e Equipamentos: 10% Móveis e Utensílios: 10% Veículos: 20% Terminais e Periféricos: 20% Instalações: 10% Software e Aplicativos: 20% Passivos Circulantes - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais, incorridos até a data do balanço, levando em consideração a legislação vigente ou as cláusulas contratuais. Passivos Não Circulantes - As obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial são classificadas como longo prazo, apresentados pelo valor presente de realização, não possuindo previsão de qualquer taxa de desconto. Capital Social - O Capital Social é de R\$ 38.013.566,00 (Trinta e oito milhões, treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), dividido em 38.013.566 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. O Capital Social está assim distribuído entre os acionistas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionistas</th> <th>Ações</th> <th>% Participação</th> <th>Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Conosur Foods S/A</td> <td>1.671.400</td> <td>4,40%</td> <td>1.671.400,00</td> </tr> <tr> <td>Farm Trading And Commerce</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>International Limited Technologies</td> <td>8.352.941</td> <td>21,97%</td> <td>8.352.941,20</td> </tr> <tr> <td>Agroalimentarias S/A</td> <td>27.989.725</td> <td>73,63%</td> <td>27.989.566,00</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>38.013.566</b></td> <td><b>100%</b></td> <td><b>38.013.566,00</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Lucros/Prejuízos do período</b> - No exercício de 2025 a sociedade apresentou Prejuízo no valor de R\$ 4.165.782,73 (Quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).</p>								Acionistas	Ações	% Participação	Valores	Conosur Foods S/A	1.671.400	4,40%	1.671.400,00	Farm Trading And Commerce				International Limited Technologies	8.352.941	21,97%	8.352.941,20	Agroalimentarias S/A	27.989.725	73,63%	27.989.566,00	<b>Total</b>	<b>38.013.566</b>	<b>100%</b>	<b>38.013.566,00</b>
Acionistas	Ações	% Participação	Valores																												
Conosur Foods S/A	1.671.400	4,40%	1.671.400,00																												
Farm Trading And Commerce																															
International Limited Technologies	8.352.941	21,97%	8.352.941,20																												
Agroalimentarias S/A	27.989.725	73,63%	27.989.566,00																												
<b>Total</b>	<b>38.013.566</b>	<b>100%</b>	<b>38.013.566,00</b>																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Aline Reis dos Santos Yasunaga</th> <th>Adam Lionel Benado</th> <th>Victor Carlos Monteiro Paiva</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Diretor-Presidente</td> <td></td> <td>Diretor-Tesoureiro</td> <td>Contador</td> </tr> <tr> <td>CPF: 338.410.748-98</td> <td></td> <td>CPF: 009.825.509-60</td> <td>CRC-SP: 1SP069844/0-5</td> </tr> </tbody> </table>									Aline Reis dos Santos Yasunaga	Adam Lionel Benado	Victor Carlos Monteiro Paiva	Diretor-Presidente		Diretor-Tesoureiro	Contador	CPF: 338.410.748-98		CPF: 009.825.509-60	CRC-SP: 1SP069844/0-5												
	Aline Reis dos Santos Yasunaga	Adam Lionel Benado	Victor Carlos Monteiro Paiva																												
Diretor-Presidente		Diretor-Tesoureiro	Contador																												
CPF: 338.410.748-98		CPF: 009.825.509-60	CRC-SP: 1SP069844/0-5																												

**DÓLAR**  
 compra/venda  
 Câmbio livre BC - R\$ 4,9800 / R\$ 4,9806 \*\*  
 Câmbio livre mercado - R\$ 4,9909 / R\$ 4,9929 \*  
 Turismo - R\$ 5,0135 / R\$ 5,1935  
 (\*) cotação média do mercado  
 (\*\*) cotação do Banco Central  
 Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,08%

**BOLSAS**  
 B3 (Ibovespa)  
 Variação: 0,33%  
 Pontos: 198.657  
 Volume financeiro: R\$ 33,255 bilhões  
 Maiores altas:  
 Bombril PN (22,03%), Equatorial Pará Distribuidora de Energia PNA (19,28%), Triunfo ON (18,91%)  
 Maiores baixas: Cemepe Investimentos PN (-19,90%), Sequoia ON (-12,50%), Ceg ON (-11,22%)  
 S&P 500 (Nova York): 1,18%  
 Dow Jones (Nova York): 0,66%  
 Nasdaq (Nova York): 1,96%  
 CAC 40 (Paris): 1,12%  
 Dax 30 (Frankfurt): 1,27%  
 Financial 100 (Londres): 0,25%  
 Nikkei 225 (Tóquio): 2,43%  
 Hang Seng (Hong Kong): 0,82%  
 Shanghai Composite (Xangai): 0,95%  
 CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,19%  
 Merval (Buenos Aires): -1,38%  
 IPC (México): -0,94%

In Press Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.418.214/0001-07

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: [https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal/](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/)

Balanco Patrimonial dos Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais)		Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais)			
Ativo	2025	2024	2025	2024	
<b>Ativo Circulante</b>					
Bancos Conta Movimento	19.335,21	7.287,38	(-) Despesas		
<b>Total do Disponível</b>	<b>19.335,21</b>	<b>7.287,38</b>	Despesas com Pessoal	(41.504,51)	
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>19.335,21</b>	<b>7.287,38</b>	Despesas Administrativas	(145.340,06)	
<b>Créditos</b>					
Clientes	-	363,79	Resultado com Equivalência Patrimonial	44.318.632,44	
Impostos a Recuperar	377,99	376,28	Despesas Tributárias	(3.177,55)	
<b>Total de Créditos</b>	<b>377,99</b>	<b>740,07</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>44.170.114,83</b>	
<b>Total do Circulante</b>	<b>19.713,20</b>	<b>8.027,45</b>	<b>(=) Resultado (antes Rec/desp. financeiras)</b>	<b>44.170.114,83</b>	
<b>Ativo Não Circulante</b>					
<b>Participações Societárias</b>					
In Press Assess.de Imprensa e Prop.Ltda.	30.002.284,84	11.652.112,18	<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>		
New Ideas Comunicação Ltda.	12.256.079,19	23.616.646,30	Despesas Financeiras	(0,04)	
Vbrand Estrategia em Videos Ltda.	1,00	1,00	Receitas Financeiras	7,88	
Fleishman Hillard Brasil Comunicação Ltda	7.489.884,65	2.648.880,36	<b>Total de Despesas/Receitas Financeiras</b>	<b>7,84</b>	
Critical Mass Comunicação Digital Ltda.	9.318.205,25	10.796.403,02	<b>(=) Lucro (antes IRPJ/CSLL)</b>	<b>44.170.122,67</b>	
The Buzz Now Entreten.e Comun Ltda.	5.071.322,92	5.494.586,37	<b>Lucro do Exercício</b>	<b>44.170.122,67</b>	
Dialog Desenvolv. e Licenc. De Software	1,00	1,00	<b>Fluxo de Caixa das Atividades em 31/12/2025 (Em Reais)</b>		
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>64.137.778,85</b>	<b>54.208.630,23</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>64.157.492,05</b>	<b>54.216.657,68</b>	<b>Lucro do Exercício</b>	<b>23.666.395,49</b>	
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo Circulante</b>					
Fornecedores a Pagar	663,69	1.656,47	(-) Pagamento de cotistas	(16.700.000,00)	
Impostos, Taxas e Contrib.a Pagar	-	181,98	(+) Provisão para perda de investimentos	389.339,12	
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>663,69</b>	<b>1.838,45</b>	(+/-) Provisão custos/despesas	(39.738,86)	
<b>Passivo Não Circulante</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Provisão para Perda com Investimento	1.153.140,22	1.081.253,76	(+/-) Equivalência Patrimonial	(24.392.568,83)	
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>1.153.140,22</b>	<b>1.081.253,76</b>	<b>Resultado Ajustado</b>	<b>(17.076.573,08)</b>	
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.153.140,22</b>	<b>1.081.253,76</b>	(-/+ ) Aum/Redução de Impostos a Recuperar/Compensar	(375,74)	
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital Social Realizado	3.013.000,00	3.013.000,00	(-/+ ) Aum/Redução de Despesas Antecipadas	17.289,58	
Reserva Legal	602.600,00	602.600,00	(-/+ ) Aum/Redução de Fornecedores/Contas a Pagar	(201.486,96)	
Lucro Acumulado	59.388.088,14	49.517.965,47	(-/+ ) Aum/Redução de Outras Obrigações Fiscais	(2.278,00)	
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>63.003.688,14</b>	<b>53.133.565,47</b>		<b>(186.851,12)</b>	
<b>Total do Passivo</b>	<b>64.157.492,05</b>	<b>54.216.657,68</b>	<b>(=) Fluxo de Caixa Operacional</b>	<b>(17.263.424,20)</b>	
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2025 (Em Reais)</b>					
	<b>Capital</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva Lucros</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total do PL</b>
Saldo em 31/12/2024	3.013.000,00	602.600,00	-	49.517.965,47	53.133.565,47
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	44.170.122,67	44.170.122,67
Lucros Destinados à Distribuição	-	-	-	34.300.000,00	34.300.000,00
Saldo em 31/12/2025	3.013.000,00	602.600,00	-	59.388.088,14	63.003.688,14
<b>Notas Explicativas da Administração Demonstrações Financeiras em 2025 (Em Reais)</b>					
<p><b>1- Informações Gerais:</b> A In Press Participações S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo. Tem como objeto social a participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 30/03/2026, e liberadas para divulgação. <b>2- Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas pela companhia na preparação dessas demonstrações financeiras que seguem a Resolução do CFC nº 1.255/2009, para Pequenas e Médias Empresas, estão apresentadas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposições em contrário. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício e julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da companhia.</p>					
<b>Diretoria</b>					
Cristina Moretti – Presidente		Soraya Segantim – Diretora Financeira		Luciene B. Chrysostomo – CRC 1SP 220.781/0-3	

**Cotação das Moedas**

Coroa (Suécia) - 0,5419  
 Dólar (EUA) - 4,9806  
 Franco (Suíça) - 6,378  
 Iene (Japão) - 0,03134  
 Libra (Inglaterra) - 6,7552  
 Peso (Argentina) - 0,0037  
 Peso (Chile) - 0,005621  
 Peso (México) - 0,2885  
 Peso (Uruguai) - 0,1239  
 Yuan (China) - 0,7308  
 Rublo (Rússia) - 0,06608  
 Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,8726

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**  
 IPCA/IBGE  
 Junho 2025: 0,24%  
 Julho 2025: 0,26%  
 Agosto 2025: -0,11%  
 Setembro 2025: 0,48%  
 Outubro 2025: 0,09%  
 Novembro 2025: 0,18%  
 Dezembro 2025: 0,33%  
 Janeiro 2026: 0,33%  
 Fevereiro 2026: 0,70%  
 Março 2026: 0,88%



## PUBLICIDADE LEGAL

**Tamatte Consultoria e Participações S.A.**  
(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 12/02/2026.

**Data, Hora e Local:** Realizada aos 12/02/2026, às 10 hs, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, n.º 1093, Jardim América. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** **Andre Bomeny Freire - Presidente; Eladir Rodrigues da Silva - Secretária.** **Deliberações:** (a) O Presidente informou aos presentes que a presente assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será **"Tamatte Consultoria e Participações S.A."**, com sede na Rua Estados Unidos, n.º 1093, Jardim América, sendo o seu capital social de R\$ 10.000,00 totalmente subscrito, sendo R\$ 5.000,00 integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, e o saldo de R\$ 5.000,00 a ser integralizado na forma do respectivo Boletim de Subscrição, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (b) A seguir o Sr. Presidente informou que o projeto de Estatuto Social (Anexo I) e os Boletins de Subscrição (Anexo II e III) encontravam-se sobre a mesa da assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. (c) Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, que passa a ter a redação constante do Anexo I desta ata. Ainda, o Sr. Presidente informou sobre a (a) não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, a ser instalado a pedido dos acionistas, o qual possuirá as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei e no Estatuto Social; e (b) sobre a dispensa das publicações das atas da Companhia, por renúncia dos acionistas, exceto as publicações obrigatórias que se darão na forma da Lei das Sociedades por Ações. As matérias foram aprovadas pelos acionistas por unanimidade e sem reservas. (d) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **"Tamatte Consultoria e Participações S.A."**, para todos os efeitos de direito. (e) O Capital Social foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado neste ato, na forma dos Boletins de Subscrição nos Anexos II e III, tendo os comprovantes do depósito sido lidos aos presentes e anexados a esta ata como **Anexo VI**. (f) Por conseguinte, o Presidente determinou que se procedesse a eleição dos membros da Diretoria, sendo que foram eleitos por unanimidade: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Andre Bomeny Freire** e cargo de Diretor Financeiro **Eladir Rodrigues da Silva**. Os eleitos tomarão posse de seu cargo mediante a aposição de sua assinatura nos termos anexos (Anexos IV e V), com mandato inicial começando nesta data, com prazo de 2 (dois) anos cada, estando autorizados a realizarem aberturas de conta corrente em instituições financeiras em nome da Sociedade. (g) Por fim, os acionistas fundadores, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram não estarem impedidos de exercerem seus cargos, por lei especial, e nem condenados por crime falimentar, enquanto não reabilitados, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 12/02/2026. **Visto do Advogado: Ciro Lopes Dias - OAB/SP nº 158.707. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. - Artigo 1º - A Tamatte Consultoria e Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado ("Companhia"), regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por ações, especialmente as contidas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e suas alterações posteriores. Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de São Paulo/Sp, na Rua Estados Unidos, n.º 1093, Jardim América, CEP n.º 01427-001. § Único - Por deliberação dos Acionistas titulares de ações representativas da maioria do capital social votante, a Companhia poderá criar, transferir e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos, subsidiárias e/ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social, independentemente da ordem de nomeação: (i) Participação e controle de outras sociedades, nos termos do art. 2º, §3º da Lei 6.404/76 (64.62-0/00); e (ii) Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4/00). Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - O saldo de capital social a ser integralizado, no montante de R\$ 5.000,00, será realizado mediante a conferência de bens imóveis, a ser efetuada no prazo máximo de 12 meses contados da data de constituição da Companhia. A descrição, avaliação e aprovação dos bens imóveis a serem conferidos serão objeto de deliberação em Assembleia Geral futura, após a apresentação de laudo de avaliação por empresa especializada. § 2º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada ação. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista titular no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia. § 3º - A cada ação ordinária nominativa é conferido o direito a 1 voto nas deliberações sociais. § 4º - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a emissão de novas ações, ordinárias ou preferenciais, de classe diversa ou igual à classe das ações existentes, observadas as normas legais, as regras do presente Estatuto Social. § 5º - Em conformidade com o Artigo 171 da Lei das S.A., os acionistas terão 30 dias para exercerem o direito de preferência para a subscrição de novas ações em caso de aumento de capital, respeitando a proporção do número de ações que possuem. O direito de preferência previsto neste § 4º aplica-se, igualmente, a quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, emitidos pela Companhia. § 6º - Caso um dos acionistas não exerça seu direito de preferência à subscrição no prazo estipulado no parágrafo acima, tal direito será automaticamente transferido aos demais acionistas, que terão o direito de preferência para subscrição das sobras na proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia. § 7º - A alienação das ações de emissão da Companhia deverá observar as regras estabelecidas no presente Estatuto Social, operando-se por termo lavrado no "Livro de Registro de Transferências de Ações Nominativas" datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 meses subsequentes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias elencadas no artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, quando a legislação aplicável ou o presente Estatuto Social demandar deliberação dos acionistas. § 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por pessoa escolhida pela maioria dos acionistas presentes, o qual convidará um dos presentes para servir como secretário, não havendo necessidade de que tal secretário seja acionista da Companhia. § 2º - As Assembleias Gerais serão convocadas (i) por qualquer diretor; (ii) por acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, quando os administradores não atenderem no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação fundamentado que apresentarem, com indicação das matérias a serem tratadas; (iii) ou por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social, nos termos do Artigo 123, da Lei das S.A. § 3º - As convocações serão realizadas na forma do disposto no Artigo 124 da Lei das S.A. e, adicionalmente, mediante aviso de convocação enviado com confirmação de recebimento e que deverá ser entregue aos acionistas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data programada para a realização da Assembleia Geral. A convocação conterá informações sobre local, data e horário em que a Assembleia Geral pertinente será realizada e a ordem do dia, indicando, ainda, a documentação e o material cuja análise prévia seja pertinente ou necessária ao posicionamento dos acionistas na respectiva Assembleia Geral. § 4º - Independente das formalidades de convocação, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem acionis-**

titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. § 5º - As reuniões das Assembleias Gerais poderão realizar-se de forma presencial, digital ou híbrida, devendo observar as formalidades correspondentes, nos termos da legislação aplicável. § 6º - As deliberações da Assembleia Geral obrigam todos os acionistas, seus herdeiros e sucessores, ainda que se encontrem ausentes da respectiva Assembleia Geral, ou que a ela tenham comparecido proferindo voto vencido na deliberação. Artigo 7º - Sem prejuízo das matérias de competência da Assembleia Geral previstas em lei, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral: a) alteração do Estatuto Social da Companhia; b) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; c) amortização, resgate ou recompra de ações da Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como alienação de ações em tesouraria, exceto quando observados os termos e condições previstos em plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia devidamente aprovado; d) grupamento ou desdobramento de ações da Companhia, de qualquer classe ou espécie; e) abertura do capital social da Companhia; f) emissão, pública ou privada, de quaisquer títulos ou valores mobiliários, inclusive ações, partes beneficiárias, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou venda ou novas ações, de qualquer classe ou espécie, ou outros títulos mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da Companhia incluindo a definição do preço de emissão, quando aplicável, exceto se no âmbito de plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia devidamente aprovado; g) transformação, fusão com outra sociedade, aquisição ou incorporação em outra sociedade ou de outra sociedade ou de apenas parcela do patrimônio de outra sociedade, cisão total ou parcial da Companhia; h) aprovação ou alteração de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia, sejam estes destinados a administradores, empregados ou quaisquer terceiros; i) criação de diferentes espécies ou classes de ações da Companhia, bem como a alteração das preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações ordinárias e preferenciais; j) declaração, pagamento ou distribuição de dividendos pela Companhia, sob qualquer forma, pagamento de juros sobre o capital próprio ou retenção de lucros em montantes distintos daqueles previstos neste Estatuto Social; k) liquidação, cessação do estado de liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suspensão de todas as suas atividades; l) requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou de insolvência pela Companhia; m) apresentação, extrajudicial ou judicial, de plano de recuperação, reorganização de créditos ou de plano de postergação e/ou renegociação do pagamento de dívidas da Companhia; n) aprovação do plano de negócios, plano estratégico e orçamento anual da Companhia, bem como suas respectivas modificações, conforme sugerido pela Diretoria, sendo que na falta de aprovação desses planos e orçamento, valerão os valores aprovados no exercício anterior, corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor - Amplo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"); o) aprovação das Políticas Gerais da Companhia propostas pelos Diretores, ficando aprovadas as políticas anteriores até a aprovação pendente; p) seleção e destituição dos auditores externos da Companhia; q) abertura de filiais ou transferência da sede da Companhia para outra cidade; r) aprovação de despesas que sejam acima de R\$ 1.000.000,00, conforme corrigido pela variação positiva do IPCA, individual ou coletivamente consideradas (exceto pagamento de fretes, produtos e matéria prima), desde que não prevista no orçamento anual da Companhia; s) contratação de empréstimos ou financiamentos, inclusive por meio de emissão de títulos de dívida pela Companhia, enquanto a Companhia não gerar caixa; t) alienação de ativos cujo valor exceda R\$ 1.000.000,00, conforme corrigido pela variação positiva do IPCA; u) celebração de contratos ou assunção de qualquer obrigação pela Companhia ou suas controladas, tendo como contraparte uma Parte Relacionada da Companhia, de seus acionistas e/ou administradores, tal como definida Parte Relacionada nos normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; v) outorga de qualquer garantia real ou fidejussória pela Companhia, em favor de terceiros, e/ou a constituição de qualquer tipo de gravame ou restrição sobre os ativos da Companhia; w) aquisição e/ou subscrição de qualquer participação societária ou a realização de qualquer investimento pela Companhia em sociedades já existentes ou a serem constituídas, no Brasil ou no exterior; e x) aquisição, a qualquer título, inclusive por meio de operação de leasing, de qualquer ativo, no Brasil ou no exterior, que implique compromisso financeiro da Companhia (direta ou indiretamente), em um mesmo exercício social, de valor, individual ou em conjunto, considerando-se operações da mesma natureza, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Artigo 8º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de voto dos presentes, exceto se maior quórum for exigido na Lei das S.A. ou neste Estatuto Social. Artigo 9º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais da Companhia por um procurador devidamente constituído nos termos do artigo 126, §1, da Lei das S.A. Capítulo IV - Administração da Companhia - Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social. Os membros da Diretoria estão dispensados de prestar caução para exercer suas funções nos respectivos cargos. Artigo 11 - A Diretoria é composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo necessariamente um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro. A Assembleia Geral determinará os cargos dos demais Diretores no ato de suas respectivas eleições. O mandato dos Diretores será por prazo de 2 anos, permitida a reeleição. § 1º. Os Diretores investem-se em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria", permanecendo em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores, exceto se, por outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. § 2º. A Diretoria deverá ser composta, preferencialmente, por profissionais de mercado, de reconhecida competência e experiência na área de atuação da Companhia. § 3º. Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou ausência de qualquer Diretor da Companhia, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleição do substituto. Em caso de impedimento temporário, as funções do Diretor temporariamente impedido serão exercidas pelos demais Diretores. Artigo 12 - Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais de acordo com as suas atribuições, sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social, devendo a Diretoria solicitar previamente à Assembleia Geral todas as autorizações que forem necessárias, nos termos do presente Estatuto Social. Artigo 13 - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, dentre o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro; ou (ii) por 1 (um) Diretor, sendo necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) por 2 procuradores em conjunto, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; § 1º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores em conjunto, dentre o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, podendo ser assinadas com certificado digital. As procurações deverão (a) conter prazo determinado de vigência, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, exceto se para fins judiciais; e (b) especificar os poderes e atos a serem praticados, sob pena de nulidade. § 2º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, salvo quando expressamente autorizados por deliberação da Assembleia Geral. Artigo 14 - A Diretoria poderá se reunir sempre que for convocada por um dos Diretores. As reuniões de Diretoria serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local aprovado pela totalidade dos Diretores, podendo realizar-se de forma presencial, digital ou híbrida, observadas as formalidades legais, de forma a garantir a possibilidade de manifestação de todos os presentes, por meio de ferramentas digitais. § 1º - Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria mediante convocação por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como carta registrada, e-mail, ou outro meio semelhante. § 2º - As resoluções de Diretoria constarão no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria". Artigo 15 - A Diretoria da Companhia poderá criar, a seu critério, um Conselho Consultivo próprio, composto por até 5 membros efetivos, sendo um deles o Diretor Presidente, além de até 4 membros por ele indicados. § 1º - O Conselho Consultivo atuará como órgão auxiliar sem poderes deliberativos, com a função de assessorar

o Diretor, discutir e apresentar propostas sobre a melhor operação e execução do plano de negócios da Companhia, e ainda discutir e recomendar potenciais parcerias e investimentos, a serem submetidos aos acionistas para deliberação. § 2º - A Companhia e as regras de funcionamento do Conselho Consultivo serão disciplinadas em Regimento aprovado pela Diretoria. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, na forma da Lei das S.A., e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, que preencham os requisitos da legislação aplicável, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, e somente será instalado quando assim aprovado em assembleia geral, nos termos dos artigos 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. § 1º - O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, e terá as funções e competência previstas da Lei das S.A. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, receberão a remuneração estabelecida pela Assembleia Geral, observado o mínimo previsto na Lei das S.A. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. § 4º - As deliberações do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão tomadas por maioria de votos de seus membros. Capítulo VI - Exercício Social e Distribuição de Lucros - Artigo 17 - O exercício social começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil. Ao final de cada exercício social, deverão ser elaboradas pela Diretoria as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por lei: (a) balanço patrimonial; (b) demonstração de mutação de patrimônio líquido; (c) demonstração do resultado do exercício; e (d) demonstração dos fluxos de caixa. § Único - A Diretoria deverá elaborar e disponibilizar aos acionistas, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, a qual será apreciada em Assembleia Geral Ordinária, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável. Artigo 18 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda, devendo o prejuízo do exercício ser obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros, e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 19 - O lucro líquido do exercício será destinado da seguinte forma: (a) 25% serão destinados à distribuição, como dividendos mínimos obrigatórios; e (b) uma vez pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá aprovar a destinação do restante dos lucros, que poderão, inclusive, ser retidos para expansão dos negócios, capital de giro, entre outros. § 1º - Os dividendos serão pagos ao longo do exercício seguinte da apuração. § 2º - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia. § 3º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos intermediários ou intercalares; e/ou (b) pagar aos acionistas, na frequência deliberada pela Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, que será descontado do montante do dividendo obrigatório, integrando-o para todos os propósitos legais. Capítulo VII - Liquidação, Dissolução e Extinção - Artigo 20 - A Companhia será dissolvida, liquidada e extinta, nos casos previstos em lei, com observância das normas pertinentes. § Único - A Assembleia Geral que deliberar a dissolução da Companhia nomeará o liquidante, acionista ou não, estabelecerá o plano de liquidação, e elegerá os membros do Conselho Fiscal que deverão servir no período da liquidação, nos termos da Lei das S.A. Capítulo VIII - Juízo Arbitral - Artigo 21 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão submeter à arbitragem, de forma definitiva, toda e qualquer divergência ou disputa relacionada ao presente Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, que deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Tribunal Arbitral"), de acordo com os termos de seu Regulamento, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, a presente disposição como Cláusula Compromissória, nos termos do artigo 4º dessa mesma Lei. Obrigam-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida. O procedimento arbitral deverá seguir os seguintes parâmetros básicos: i. A indicação dos árbitros seguirá as regras e prazos estabelecidos pelo Tribunal Arbitral. Na hipótese de o valor envolvido na disputa ser inferior a R\$ 1.500.000,00, será escolhido árbitro único, de comum acordo entre as partes ou, em não havendo consenso, na forma do regulamento do Tribunal Arbitral. Na hipótese de a disputa envolver valor igual ou superior a R\$ 1.500.000,00, a disputa deverá ser resolvida por 3 árbitros, sendo que cada parte com interesse distinto terá direito de eleger 1 árbitro no prazo de 30 dias da submissão do assunto à arbitragem. Os árbitros deverão, conjuntamente, designar um 3º árbitro para presidir a arbitragem, no prazo de 30 dias a partir da indicação do 2º árbitro. Se qualquer parte deixar de eleger um árbitro ou se os árbitros deixarem de eleger o árbitro Presidente, a sua indicação deverá ser feita pelo Tribunal Arbitral, segundo suas regras; ii. Cada um dos árbitros deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste Artigo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia, contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer instância do poder judiciário brasileiro. As partes da disputa concordam em se submeter à jurisdição do poder judiciário brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças; iii. Os custos e despesas da arbitragem deverão ser suportados pela(s) parte(s) venceda(s) na arbitragem, ressalvados os honorários contratuais de advogados e assessores contratados, que serão pagos pelas respectivas partes contratantes. Caso a decisão arbitral conceda vitória parcial a todas as partes, estas suportarão de forma proporcional os custos e despesas da arbitragem caso a decisão seja mensurável. Do contrário, tais custos e despesas serão suportados por elas na mesma proporção; iv. Não obstante as disposições acima, cada parte permanece com o direito de requerer medidas judiciais: (i) para compulsa a arbitragem; (ii) para obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instauração da arbitragem, e tal medida não será interpretada como uma renúncia do procedimento arbitral previsto neste Estatuto Social; e (iii) para executar qualquer decisão arbitral, inclusive a decisão final; v. Para o caso de qualquer das partes precisar buscar assistência do poder judiciário em relação aos itens (i) e (ii) do item anterior, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser; vi. As partes e os árbitros deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação referente à arbitragem; e vii. A Companhia vincula-se e obriga-se a esta cláusula compromissória para todos os fins de direito. Capítulo IX - Disposições Gerais - Artigo 22 - Caso alguma disposição do presente Estatuto Social venha a ser julgada nula, inválida ou inexequível, as demais disposições permanecerão válidas e eficazes, cabendo aos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, deliberar acerca da substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexequíveis por outras com o mesmo efeito econômico. Artigo 23 - As omissões deste Estatuto Social serão regidas pelas disposições da Lei das S.A. e legislação vigente aplicável e Assembleia Geral. Artigo 24 - Em caso de obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada Artigo 25 - A Companhia divulgará a seus acionistas informações completas de todo e qualquer contrato, incluindo contratos firmados com partes relacionadas, bem como de acordos de acionistas e programas de opções de compra de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, celebrado entre a Companhia de um lado, e sua(s) sociedade(s) controlada(s) e coligada(s), seus administradores, seu acionista controlador, de outro lado, e, ainda, entre a Companhia de um lado, e sociedade(s) controlada(s) ou coligada(s) dos administradores e do acionista controlador, de outro lado, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito. São Paulo, 12/02/2026. Jucesp Certifico o registro sob o nº 688425264, sob o NIRE NIRE nº 35300688562, protocolado sob o nº 0688425264, 05/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



# PUBLICIDADE LEGAL

## ELLAN S/A

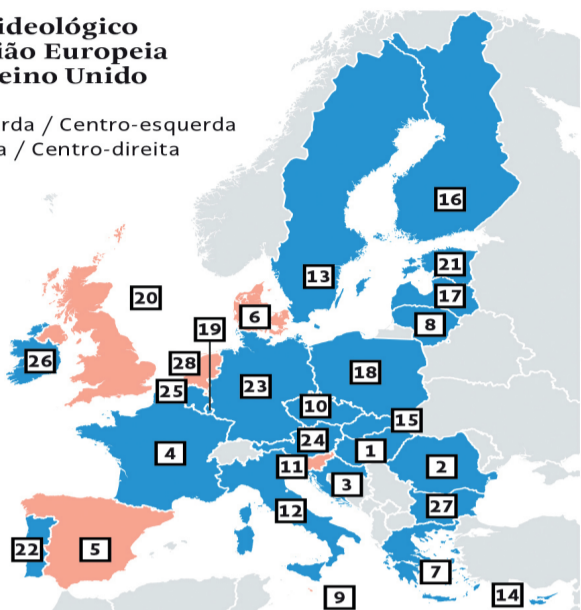
Cnpj/Mf nº 04.345.304/0001-41 – Nire 35.300.436.784

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

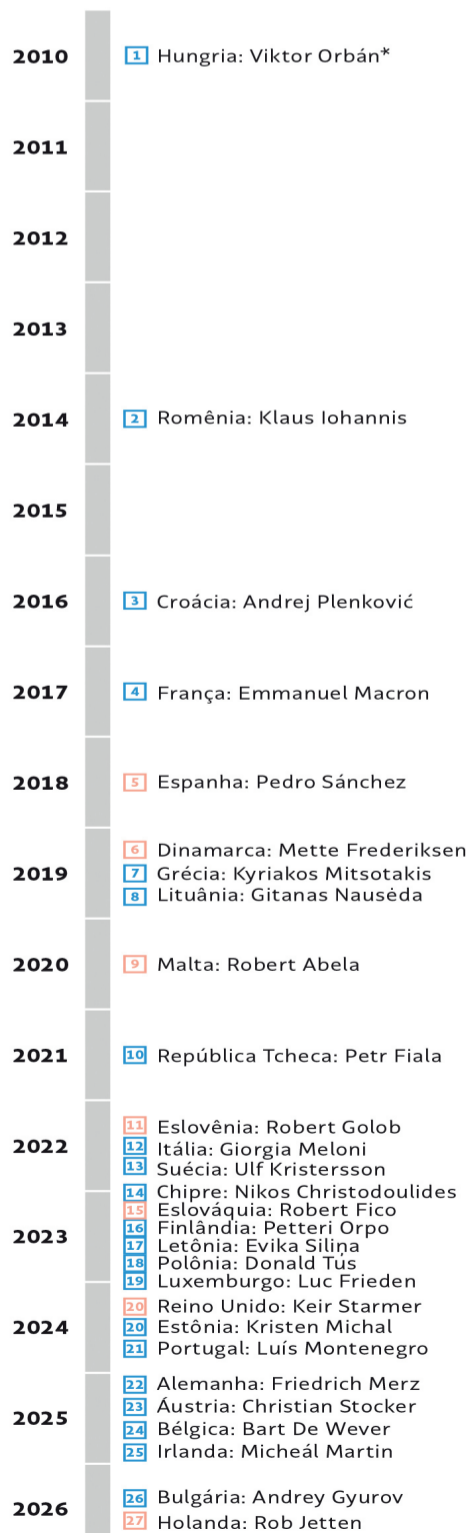
São convidados os senhores acionistas da Ellan S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 28 de Abril de 2026, na sede social, na Rodovia SP 115/280, Km 3,2, Parque das Árvores, Boituva-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Incorporação da empresa Ellan Móveis e Serviços Ltda. Boituva, 14 de Abril de 2026. Stefan Roberto Stegmann - Diretor Presidente (14, 15 e 16/04/2026).

## Mapa ideológico da União Europeia e do Reino Unido

Esquerda / Centro-esquerda  
Direita / Centro-direita



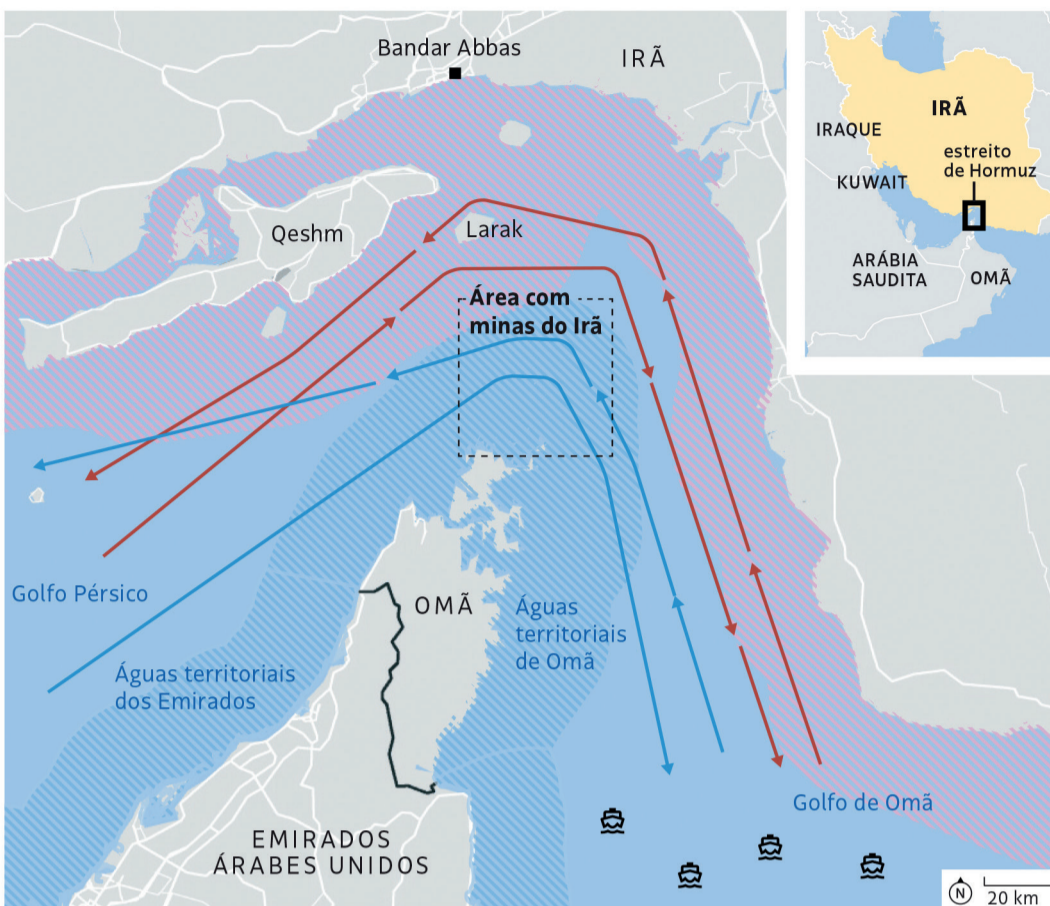
### Início do mandato



\*Derrotado nas eleições deste domingo (12)

## Bloqueio em Hormuz

Águas territoriais do Irã  
Rota tradicional  
Rota com pedágio do Irã  
Posição presumida da frota americana



Fonte: ISW

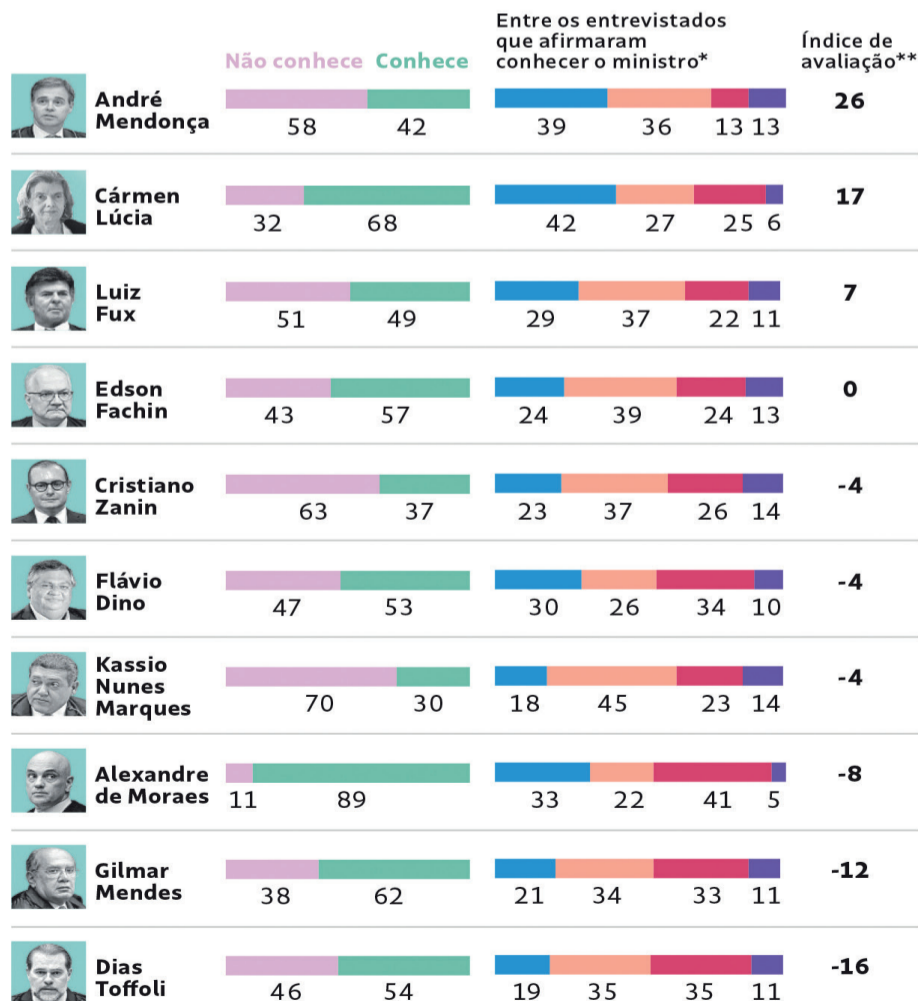
Dados cartográficos ©2026 Google

## Moraes é ministro do STF mais conhecido; Mendonça e Cármen têm melhores índices de avaliação

Pesquisa questionou avaliação dos ministros, dentre aqueles que disseram conhecer o respectivo magistrado

Em %

Ótimo/bom  
Regular  
Ruim/péssimo  
Não sabem



\*Margem de erro da avaliação dos ministros: 2 p.p. - Moraes; 3 p.p. - Cármen, Gilmar, Fachin, Toffoli, Dino, Fux; 4 p.p. - Mendonça, Zanin, Kassio

\*\*O índice é calculado subtraindo-se a taxa de ruim/péssimo da taxa de ótimo/bom. Devido a arredondamentos, esses resultados podem apresentar divergência

Fonte: Pesquisa Datafolha realizada presencialmente com 2.004 pessoas de 16 anos ou mais em 137 municípios pelo Brasil dos dias 7 a 9 de abril; a margem de erro geral é de 2 p.p. para mais ou para menos

## NEGÓCIOS

### Entregadores e motoristas de aplicativo protestam em SP contra projeto que regulamenta o setor



**M**otoristas e entregadores de aplicativos realizaram, na manhã desta terça-feira, 14, uma manifestação em vários pontos de São Paulo contra o projeto de lei que regulamenta o trabalho no setor. Segundo a Polícia Militar, o ato reuniu carros e motociclistas e se dispersou por diferentes pontos da cidade, como a Avenida dos Bandeirantes, a Praça Charles Miller e a Avenida Paulista.

O trânsito apresentou lentidão, mas não houve registro de interdições. A corporação informou ainda que o protesto transcorreu de forma pacífica.

A mobilização ocorre em meio à tramitação de um projeto de lei complementar na Câmara dos Deputados que busca

regulamentar a atividade. Relator da proposta, o deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE) decidiu retirar o texto de pauta nesta terça-feira após alegar falta de apoio do governo e de associações que representam restaurantes e consumidores.

Coutinho afirmou que o projeto passou por ajustes para ampliar direitos aos trabalhadores e dar mais transparência aos algoritmos das plataformas, mas disse que não houve respaldo dos setores envolvidos.

Ele também cobrou o envio de uma proposta pelo governo nos moldes de um grupo de trabalho coordenado pelo ministro Guilherme Boulos, que prevê valor mínimo de R\$ 10 por entrega, além de R\$ 2,50 por quilômetro adicional.

Em seu relatório mais recente, o deputado incluiu um modelo de remuneração por tempo efetivamente trabalhado nas entregas e retirou pontos que geravam resistência, como adicional noturno, pagamento extra por trabalho aos domingos e feriados e um adicional de 30% em dezembro.

A Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia, que representa empresas do setor, afirmou que o substitutivo ao projeto ainda precisa de ajustes. Em nota, a entidade avaliou que a "imposição de uma taxa mínima no delivery e a limitação da taxa de serviço das plataformas podem afetar o equilíbrio entre oferta e demanda, a renda dos trabalhadores e o acesso da população aos serviços".

IstoÉDinheiro

### Amazon lança IA de pesquisa para acelerar descoberta de medicamentos

**A** unidade de computação em nuvem da Amazon lançou nesta terça-feira (14) o Amazon Bio Discovery, um aplicativo de inteligência artificial projetado para acelerar a descoberta de medicamentos em estágio inicial, permitindo que cientistas executem fluxos de trabalho computacionais complexos sem precisarem escrever códigos de programação.

A Amazon Web Services disse que o Amazon Bio Discovery dá aos pesquisadores acesso a uma biblioteca de modelos especializados de base biológica que podem gerar e avaliar possíveis moléculas de medicamentos, juntamente com um agente de IA que ajuda os usuários a selecionar modelos, definir parâmetros e interpretar resultados.

Os pesquisadores podem enviar os candidatos pré-selecionados para laboratórios parceiros integrados para síntese e testes, com resultados encaminhados de volta ao sistema para orientar a próxima rodada de design.

"Levaria 18 meses para chegar a 300 possíveis candidatos a medicamentos. Agora, os cientistas podem criar rapidamente 300 candidatos em algumas semanas", disse Rajiv Chopra, vice-presidente de IA para a área de saúde e ciências da vida da AWS, em entrevista à Reuters.

Chopra disse que o rápido aumento dos modelos de descoberta de medicamentos transformou em gargalo os biólogos computacionais que podem traduzir os objetivos do laboratório em conjuntos de aprendizado de máquina.

A AWS disse que Bayer, Broad Institute e Voyager Therapeutics estão entre os primeiros a adotar a tecnologia, e 19 das 20 maiores empresas farmacêuticas globais já usam seus serviços de computação.

IstoÉDinheiro



### Setor de cartões defende abordagem ampla para reduzir endividamento das famílias

**"V**ocê não resolve o problema do cartão, você resolve o problema do cidadão", afirmou o vice-presidente executivo da Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços), Ricardo de Barros Vieira, ao comentar as propostas do governo para reduzir o endividamento das famílias.

Segundo ele, não adianta tentar resolver apenas a questão da fatura do cartão seja no crédito rotativo ou no parcelado de forma isolada. Para que a renegociação seja eficaz, é necessário considerar o "conjunto da obra", incluindo outras dívidas, como cheque especial e crédito pessoal, para de fato recuperar a capacidade de pagamento do consumidor.

A fala foi feita durante o 19º CMEP (Congresso de Meios Eletrônicos de Pagamento), em meio às discussões do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para enfrentar o endividamento.

Entre as medidas em estudo pelo governo está a liberação de recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para quitação de dívidas, incluindo um saque extraordinário com uso direcionado e o destravamento de cerca de R\$ 7 bilhões hoje retidos como garantia em operações de antecipação do saque-aniversário.

Para Giancarlo Greco, presidente da Abecs e CEO da Elo, iniciativas pontuais podem aliviar a situação no curto prazo, mas não resol-

vem o problema estrutural. Greco também destacou que há limitações em tentar reduzir o custo de linhas de crédito específicas sem considerar o risco envolvido.

"Enquanto a gente não olhar para isso de uma forma estrutural, dificilmente [resolverá], porque você está tentando pegar o preço de um instrumento de financiamento sem garantia e querendo colocar o preço de um instrumento com garantia", disse.

Na avaliação do setor, mudanças focadas apenas em produtos podem ter efeitos colaterais. "Você destruir um produto ou simplesmente mexer com um produto talvez seja mais complexo do que você oferecer novas opções", afirmou o executivo.

Folhapress

